ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO - MESTRADO

TITULAÇÃO (peso 7,0):

Curso	Pontuação Máxima	P(p). correspondente(s)
Peso do curso de graduação	Engenharias Mecânica,	
	Civil, Naval, de Produção,	
	Química, Elétrica, de	
	Materiais, Metalúrgica, de	
	Computação, de Energia:	
	p = 1,0	
	Outras engenharias afins e bacharelado em Ciências	
	Exatas e da Natureza: p =	
	0,9	
	Licenciatura em Ciências	
	Exatas e da Natureza : p =	
	0,8	
IGC da instituição do curso de graduação	I	
Média obtida no curso de graduação	m = x,xx	
Disciplinas isoladas	d = 0.75 por disciplina	
	(máximo 1,5)	

- 1) Nota da titulação = m*p + (I-4)*0,75 + d
- 2) A pontuação neste item tem valor máximo 10,0
- 2) A média do curso de graduação obedece a uma escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez). Em casos com escalas diferentes a esta, será realizada uma conversão para a escala adotada.
- 3) Serão consideradas disciplinas isoladas válidas aquelas cursadas em Programas de Pós-Graduação em *stricto sensu*, em áreas afins ao programa, reconhecidos pela Capes, e integralizadas com conceitos A ou B, ou equivalentes.

3.2.1.2.2 – ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

Atividade	Pontuação Máxima	P(p). correspondente(s)
Iniciação científica (comprovada com declaração da instituição) Monitoria em disciplina de graduação (comprovada com declaração da instituição)	2,0 por ano (Máximo de 4,0 pontos) 0,75 por semestre (Máximo de 3,0 pontos)	
Participação em ações/projetos programas de extensão (e.g., mini-baja, aerodesign, empresas juniores e projetos de extensão)	0,5 por semestre (Máximo de 2,0 pontos)	
Participação em estágio curricular não-obrigatório (registrado em IES na área de engenharia e afins)	0,5 por semestre (Máximo de 2,0 pontos)	

T	1.0
Experiência profissional superior em indústria	1,0 por semestre
ou empresarial ou como professor em ensino	(Máximo de 6,0 pontos)
superior	
(com comprovação que as atividades foram na área	
de Engenharia e afins)	
Experiência profissional como professor em	0,5 por semestre
ensino técnico.	(Máximo de 4,0 pontos)
(com comprovação que as atividades foram na área	
de Engenharia e afins)	
Participação em cursos de especialização ou	1,0 a cada 120h cursadas
capacitação, de no mínimo 120h na área de	(Máximo 3,0 pontos)
engenharia mecânica e afins	
Intercâmbio de graduação em instituição	0,75 por semestre
estrangeira.	(Máximo de 3,0 ptos)
(devidamente registrado em IES brasileira)	
Artigos em revistas indexadas	5,0 por primeira autoria
(trabalhos publicados em revistas indexadas nas	em revista A1/A2
áreas de Concentração do Programa, isto é, ENG III,	2,5 por coautoria em
segundo evento de classificação quadriênio	revista A1/A2
2017-2020. Comprovação com a cópia completa do	3,5 por primeira autoria
trabalho na formatação conforme publicado).	em revista
Artigos que não estão classificadas no qualis-Capes	A3/A4
a comissão pode avaliar baseado nos índices de	1,75 por coautoria em
impacto.	revista A3/A4
impueto.	2,0 por primeira autoria
	em revista B1/B4
	1,0 por coautoria em
	revista B1/B4
	(Máximo de 7,0 pontos)
Artigos em congressos	2,5 por primeira autoria
(Trabalhos completos publicados em anais de	em congresso
congresso e conferências nas áreas de Concentração	internacional
do Programa, excetuando os eventos de iniciação	1,25 por coautoria em
científica, sendo que congressos e conferências	congresso internacional
devem ser identificados em seu título por	1,8 por primeira autoria
Internacional, Brasileiro ou Nacional; os demais	em congresso nacional
casos não contemplados nos anteriores serão	0,9 por coautoria em
considerados locais. Comprovação com a cópia	congresso nacional
completa do trabalho na formatação conforme	0,9 por primeira autoria
publicado)	em congresso local
puolicado)	0,45 por coautoria em
	congresso local
	5,0 pontos)
Canítula da livra com ISSN da sivavlacão sa	•
Capítulo de livro com ISSN de circulação ao	2,5 por primeira autoria
menos regional	1,25 por coautoria
(na área de engenharias e afins)	(Máximo de 5,0 pontos)

Patente, desenho industrial ou registro de software	1 0 por participação em	
_		
	patente concedida	
(Propriedades industriais publicadas ou concedidas por		
Instituto Nacional ou Internacional de Propriedade	0,8 por participação em	
Industrial, tal como o INPI em âmbito Nacional ou	1	
equivalentes em outros países. A comprovação deve		
ser feita mediante cópia do certificado de concessão ou	patente publicada	
publicação de patentes, certificado de desenho	internacional	
industrial ou de registro de programa de computador,	0,4 por participação em	
	patente publicada nacional	
	0,3 por participação em	
	desenho industrial	
	concedido nacional	
	0,2 por participação em	
	Registro de Programa de	
	Computador concedido	
	nacional	
	(Máximo de 3,0 pontos)	
Participação em projeto de pesquisa, devidamente 0,75 por semestre		
aprovado e registrado em agência de fomento.	(Máximo de 3,0 pontos)	
(comprovação com declaração do coordenador do		
projeto ou documento da agencia de fomento)		

A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, com valor máximo 10,0